

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para ouvir e discutir com a comunidade escolar e outros segmentos da sociedade propostas de segurança que possam preservar a integridade física dos nossos alunos e professores das escolas e creches municipais.

Senhor Presidente

REQUERIMENTO

Com fundamento no que dispõe o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Soberano Plenário a aprovação de Audiência Pública, **para ouvir e discutir com a comunidade escolar e outros segmentos da sociedade propostas de segurança que possam preservar a integridade física dos nossos alunos e professores das escolas e creches municipais.**

JUSTIFICATIVA

Os brasileiros mais uma vez ficaram chocados e revoltados com mais um caso de violência covarde ocorrido em uma unidade de ensino do nosso país. Desta vez o lamentável caso de violência ocorreu em uma creche de Blumenau (SC), onde no dia 05 de abril, de forma cruel quatro crianças foram covardemente mortas.

Para a morte das quatro crianças indefesas, o assino pulou o muro para ter acesso à creche. Já em outro episódio recente, que também chocou o Brasil, um aluno na cidade de São Paulo entrou pela porta da frente da escola com uma arma branca, onde feriu alunos e matou uma professora.

Portanto, não podemos esperar que ocorram esses tipos de tragédias em Cuiabá para tomar providências. Precisamos urgentemente preservar a integridade física dos nossos alunos e professores.

É imperioso encontrarmos formas que dote nossas unidades de ensino com medidas de segurança, principalmente para impedir a entrada de materiais bélicos, perfurantes, armas de fogo e brancas.

Para tanto, estou propondo para realização de uma audiência pública para ouvir e discutir com a comunidade escolar e outros segmentos da sociedade propostas de segurança que possam preservar a integridade física dos nossos alunos e professores das escolas e



creches municipais.

Destarte, Nobres Pares, cito o que determina o artigo 133, *caput*, da Lei Orgânica do Município (LOM):

Art. 133. A Audiência Pública poderá ser requisitada por qualquer Vereador mediante requerimento, que deve rá ser aprovado por maioria de votos em sessão plenária. (Grifei)

Ante o exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento de audiência pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2023.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

